



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 160/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 02 JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 161/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006829/2002, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, com efeitos financeiros retroativos a partir de 06 de junho de 2001, ao Docente JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, lotado no Departamento de Pesca desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006829/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de setembro de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.